

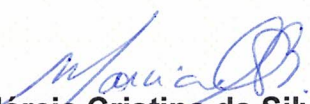
Conselho Municipal
da Assistência Social de Lençóis Paulista - L.O.A.S.
Criado pela Lei Municipal nº 2.471 de 13/12/1995

D E C L A R A Ç ã O

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lençóis Paulista, representado por sua Presidente Sra. Márcia Cristina da Silva Batista, portadora do RG.45.048.226-1, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º, da Lei Federal nº 8.742/1993, e pelo artigo 4º, da Resolução 14/2014, do CNAS, **DECLARA** para os devidos fins que a **Rede do Câncer de Lençóis Paulista, CNPJ 02.153.077/0001-27**, com sede a Rua Carlos Trecenti, 300- Sta Cecília- Lençóis Paulista/SP, encontra-se devidamente inscrita no CMAS sob o nº 19, por tempo indeterminado, desenvolvendo o serviço socioassistencial de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos**, em consonância com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais previsto na resolução 109/2009, do CNAS.

Sendo esta a expressão da mais ampla e lúdima verdade, firmo a presente, dando tudo por fiel e valioso para que surta seus legais efeitos.

Lençóis Paulista, 07 de janeiro de 2026.


Márcia Cristina da Silva Batista
Presidente